



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.715, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.088.000,00 (Três milhões e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.715				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155		2.100.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	155		670.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	155	1.000.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	155	1.770.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	4.4.90.61	102		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	102	100.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	155		218.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	155	218.000,00	
		Total	3.088.000,00	3.088.000,00

Id. 02861/2022

DECRETO N.º 12.716 DE 9 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - CARGO CRIADO PELO DECRETO Nº 11.181/18	DAS III	488		2101	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02862/2022

PORTARIA N.º 168 DE 9 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

1 - **Exonerar a pedido** PAULO SERGIO ALVES DE AGUIAR do cargo em comissão de Superintendente de Projetos Urbanos e Edificações, símbolo STD (0314), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação.

2 - **Exonerar** DANIELA DILMA NUNES DE MORAIS do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico I, símbolo DAS II (0294), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação.

3 - **Exonerar a pedido** WEBERTON ANANIAS DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, símbolo CD (0288), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação.

4 - **Nomear** DANIELA DILMA NUNES DE MORAIS no cargo em comissão de Superintendente de Projetos Urbanos e Edificações, símbolo STD (0314), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02863/2022